



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 308, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

*Cessa designação de servidor
junto à Junta Militar da cidade de
Taquarituba*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica cessada, a partir de 03 de outubro de 2022, a designação da servidora LUCIANA DE CASTILHO VEIGA QUEIROZ, RG. 23.076.481-2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para prestar serviços junto à Junta de Serviço Militar, designada através do Decreto n.º 248, de 17 de agosto de 2022.


Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 03 de outubro de 2022.

P.M. de Taquarituba, 03 de outubro de 2022.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa